



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 087 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	04
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	04

PORTARIAS

Portaria nº 07 05 001/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Dayve de Freitas Cavalcante Lima portador do CPF nº 882424983-34 e RG nº 098328898-4 – SSP/PB End: Rua Prof. Francisco Pereira, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a fazer face com as despesas realizadas com estada em Presidente Dutra – MA, para participar de uma reunião referente ao JEMES 2013 Etapa Regional, no dia 07/05/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 07 de maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 07 05 002/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Geison Araújo de Lima, portador do CPF nº 027509863-03 e RG nº 022602682002-3 – SSP/PB End: Rua 7 de Setembro, Assessor Técnico Recreativo, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a fazer face com as despesas realizadas com estada em Presidente Dutra – MA, para participar de uma reunião referente ao JEMES 2013 Etapa Regional, no dia 07/05/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº07 05 003/2013

Exonera funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica exonerada a servidora Marly Vieira Bezerra, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, da função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº07 05 004/2013

Nomear funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeada a servidora Jael Darc Alves Meneses, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 07 05 005/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Gracilene Araújo da Silva, A.O.S. D desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 22,2% (vinte e dois vírgula dois) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 07 05 006/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Francisca Aurinês Mesquita Guerra, Diretora de Departamento da Assistência Social desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 50% (cinquenta) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 07 05 007/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Cícero Raimundo Costeira Inglês, Gari desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 44,3% (quarenta e quatro vírgula



três) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 07 05 008/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Elvimar Ferreira Alves, Fiscal desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 29,5% (vinte e nove vírgula cinco) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 07 05 009/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Fernando da Silva Rodrigues, Fiscal desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 29,5% (vinte e nove vírgula cinco) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 07 05 010/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Kleber José Ferreira Marcelino, Gari desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 19,2% (dezenove vírgula dois) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 07 05 011/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Ivan Ricarte de Sousa, Coordenador de Seção de Rodoviária desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 91% (noventa e um) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 07 05 012/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Erly Ferreira Alves, Diretor de Departamento de Serviços Administrativos desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 100% (cem) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 07 05 013/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Ivanildo dos Reis Feitosa, Diretor de Departamento de Transportes desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 36,4% (trinta e seis vírgula quatro) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 07 de Maio de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2013

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 111/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2013, tendo por objeto a eventual aquisição de urnas funerárias Popular (adulto e infantil), de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima à empresa:

B V DE MELO - ME, CNPJ nº 69.403.640/0001-49, com sede na Rua Miguel Ata, nº 87, Centro, Pedreiras-MA, pelo valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	CAIXÃO POPULAR ADULTO	UND	70	300,00
2	CAIXÃO POPULAR INFANTIL	UND	50	50,00

Valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de maio de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 039/2013

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de maio de 2013, licitação na modalidade Convite nº 039/2013, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de móveis planejados, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 07 de maio de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor